INDICAÇÃO N° 54/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para apresentação de anteprojeto de lei para instituição do IPTU Verde (segue anexo) no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A preocupação com os valores ambientais, temas como sustentabilidade, agenda verde, estão cada vez mais em pauta, tratando-se de uma preocupação global.
Itajaí é uma cidade de vários encantos, sobretudo por conta de sua natureza magnífica, belas praiais, rios e áreas verdes.
Apesar disso, há uma ocupação cada vez maior do espaço urbano, construção de grandes prédios, obras públicas entre outras intervenções humanas que impactam o ambiente.
Neste cenário, na esteira do que tem ocorrido em outras cidades do país, inclusive cidades vizinhas à Itajaí, vê-se importante a implantação do IPTU Verde como incentivo a práticas sustentáveis no âmbito das construções urbanas, para proprietários de imóveis que adotam práticas sustentáveis, como o uso de energia solar, gestão eficiente da água e redução de emissões de gases de efeito estufa.
Desta feita, em anexo o anteprojeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JANEIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL